

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 018/2024

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 08 de maio de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 10 de julho de 2023;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 63/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de julho de 2023;

Considerando a Comunicação Interna nº 003/2024/SEMEC. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Professor Pedagogia (SEDE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	COLOCAÇÃO
11	LUZINETE APARECIDA BATISTA	47.00	220
623	QUÉTRIN LORRAINE VIANA DE JESUS	47.00	240
160	LAUANDA KETLIN DOS SANTOS SOUZA	46.00	26º
420	GILMAR DOMINGOS DE ASSIS	46.00	270
108	VANESSA HENRIQUE GONÇALVES	46.00	28º

Monitor de Creche - Sede e Comunidade das Botas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	COLOCAÇÃO
450	JÉSSICA PRISCILA BARBOSA VICENTE	44.00	690



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

ARAPUTANGA



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

ARAPUTANGA